

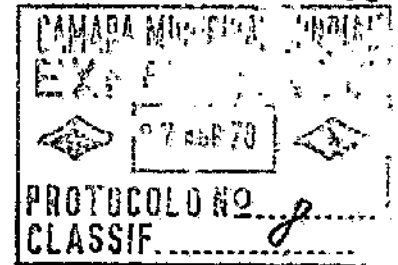


CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

INDICAÇÃO N.º 1 361

ASSUNTO: - DOTAR A AVENIDA CLOTILDE COPELLI DE PLACA TOPONÍMICA

Señhor Presidente

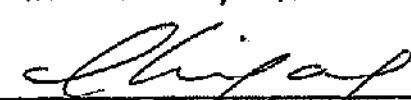


CONSIDERANDO que há doze anos foi aprovada a Lei nº 635, denominando a rua 2 do Jardim Ana Maria, do Bairro do Anhangabaú, de "Av. Clotilde Copelli", sem que até o presente momento fôsse dotada de placas toponímicas;

CONSIDERANDO que esse fato prejudica os moradores do aludido local,

INDICO ao sr. Prefeito Municipal a necessidade de S. Exª. determinar urgentes providências no sentido de dotar a referida Avenida de placas toponímicas, sanando-se, assim, a anomalia acima apontada.

Sala das Sessões, 27/abril/1 970.


Carlos Ungaro.